



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia	2
Ata n.º 12 (03.06.2019)	2
Ata n.º 13 (17.06.2019)	3
Ata n.º 15 (01.07.2019)	3
Ata n.º 17 (05.08.2019)	3
Ata n.º 18 (19.08.2019)	3
Ata n.º 19 (02.09.2019)	3
Ata n.º 21 (23.09.2019)	3
Informações do executivo Municipal	3
B. Ordem do dia	12
1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 09/10/2019, que determinou a isenção do pagamento da ocupação da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para as comemorações dos 20 anos de carreira da SEEDSBAND, que teve lugar no dia 13 de junho, à Igreja Apostólica do Cartaxo.....	12
2. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 09/10/2019, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Municipal, para a realização de uma sessão de divulgação, que teve lugar no dia 10 de outubro de 2019, à Associação de Vitivinicultores da Região do Cartaxo e Azambuja - VITICARTAXO. - Proposta de Deliberação n.º 162/PC-PMR/2019	13
3. Pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal, durante a época desportiva 2019/2020, à Associação Escola de Atletismo Correr + do Cartaxo	14
4. Pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal e Piscinas Municipais Cobertas, para a época desportiva 2019/2020 apresentado pela APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental	15



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

5. Pedido de isenção do pagamento de taxas pela emissão de licença especial de ruído, referente à realização da Festa dos Anos 90, pelo Ateneu Artístico Cartaxense.....	16
6. Pedido de isenção de taxas pela ocupação de um stand na ExpoCartaxo2019, apresentado pela Associação "Os Quarentões de Pontével"	17
7. Isenção do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 49/2005 01 OEL. – Proposta de deliberação n.º 23/V-PN/2019	18
8. Aceitação da Aprovação da Minuta do Contrato da CIMLT, referente à Doação de equipamentos implementados nas Escolas do Município.	19
9. Aceitação da Aprovação da Minuta do Contrato da CIMLT, referente à Doação de equipamentos implementados em Edifícios públicos do Município. – Proposta de deliberação n.º 76/VP-FA/2019	20
10. Projeto de revisão intercalar da trajetória tarifária do Contrato de Gestão Delegada outorgado pela RESIURB e pela Ecolézria e ao procedimento de autorização de despesa e de compromisso plurianual – Retificação	20
11. Operação de Loteamento – 1.ª Alteração do Loteamento do prédio situado no Pousio do João Maria, da freguesia da União das Freguesias de Ereira e Lapa - P.º 220/2019/DIV. - Proposta de deliberação n.º 24/V-PN/2019.....	22
12. Início do procedimento para a concessão do direito de exploração dos espaços n.ºs 1 e 2, localizados no Parque Central no Cartaxo. – Proposta de deliberação n.º 164/PC-PMR/2019	23
13. Início do procedimento para a concessão do direito de exploração do espaço n.º 3, localizado no Parque Central no Cartaxo –	26
14. Pagamentos efetuados entre 28/09/2019 e 11/09/2019	30
15. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 11/10/2019.	30
16. Posição dos Compromissos entre 28/09/2019 e 11/10/2019	30
17. Modificação Orçamental n.º 17/2019	30
18. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 15/2019	30
C. Intervenção do Público	30
Encerramento	36



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 23 – 21 de outubro 2019

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, no edifício sede do Município do Cartaxo, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência do senhor Presidente Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS) e com a presença do senhor Vice-Presidente, Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e dos senhores Vereadores, Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS), Ana Isabel Coito Bernardino (PS), Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC) e Nuno Filipe Rosa Nogueira (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC).

Apoio – Secretariou a técnica superior Ana Catarina de Matos Silvestre.

Abertura – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 16 de outubro do corrente ano:

Ordem do dia

1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 09/10/2019, que determinou a isenção do pagamento da ocupação da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para as comemorações dos 20 anos de carreira da SEEDSBAND, que teve lugar no dia 13 de junho, à Igreja Apostólica do Cartaxo. / *para deliberação*;
2. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 09/10/2019, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Municipal, para a realização de uma sessão de divulgação, que teve lugar no dia 10 de outubro de 2019, à Associação de Vitivinicultores da Região do Cartaxo e Azambuja - VITICARTAXO. / *para deliberação*;
3. Pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal, durante a época desportiva 2019/2020, à Associação Escola de Atletismo Correr + do Cartaxo. / *para deliberação*;
4. Pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal e Piscinas Municipais Cobertas, para a época desportiva 2019/2020 apresentado pela APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental. / *para deliberação*;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

5. Pedido de isenção do pagamento de taxas pela emissão de licença especial de ruído, referente à realização da Festa dos Anos 90, pelo Ateneu Artístico Cartaxense. / *para deliberação;*
6. Pedido de isenção de taxas pela ocupação de um stand na ExpoCartaxo2019, apresentado pela Associação "Os Quarentões de Pontével". / *para deliberação;*
7. Isenção do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 49/2005 01 OEL. / *para deliberação;*
8. Aceitação da Aprovação da Minuta do Contrato da CIMLT, referente à Doação de equipamentos implementados nas Escolas do Município. / *para deliberação;*
9. Aceitação da Aprovação da Minuta do Contrato da CIMLT, referente à Doação de equipamentos implementados em Edifícios públicos do Município. / *para deliberação.*
10. Projeto de revisão intercalar da trajetória tarifária do Contrato de Gestão Delegada outorgado pela RESIURB e pela Ecolezíria e ao procedimento de autorização de despesa e de compromisso plurianual – Retificação. / *para deliberação;*
11. Operação de Loteamento – 1.ª Alteração do Loteamento do prédio situado no Pousio do João Maria, da freguesia da União das Freguesias de Ereira e Lapa - P.º 220/2019/DIV./ *para deliberação;*
12. Início do procedimento para a concessão do direito de exploração dos espaços n.ºs 1 e 2, localizados no Parque Central no Cartaxo. / *para deliberação;*
13. Início do procedimento para a concessão do direito de exploração do espaço n.º 3, localizado no Parque Central no Cartaxo. / *para deliberação;*
14. Pagamentos efetuados entre 28/09/2019 e 11/09/2019. / *para conhecimento;*
15. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 11/10/2019. / *para conhecimento;*
16. Posição dos Compromissos entre 28/09/2019 e 11/10/2019. / *para conhecimento;*
17. Modificação Orçamental n.º 17/2019. / *para conhecimento;*
18. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 15/2019. / *para conhecimento.*

A. Período antes da ordem do dia

Ata n.º 12 (03.06.2019)

Aprovada por unanimidade.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 13 (17.06.2019)

Não foi objeto de deliberação.

Ata n.º 15 (01.07.2019)

Aprovada por unanimidade. A Senhora Vereadora Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão e o Senhor Vereador Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar, não participaram na votação em virtude de não terem estado presentes na reunião ocorrida no dia 01/07/2019.

Ata n.º 17 (05.08.2019)

Aprovada por unanimidade. O Senhor Vice-Presidente Fernando Manuel da Silva Amorim, não participou na votação em virtude de não ter estado presente na reunião ocorrida no dia 05/08/2019.

Ata n.º 18 (19.08.2019)

Aprovada por unanimidade.

Ata n.º 19 (02.09.2019)

Aprovada por unanimidade. O Senhor Vice-Presidente Fernando Manuel da Silva Amorim, não participou na votação em virtude de não ter estado presente na reunião ocorrida no dia 02.09.2019.

Ata n.º 21 (23.09.2019)

Aprovada por unanimidade. O Senhor Vereador Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, não participou na votação em virtude de não ter estado presente na reunião ocorrida no dia 23.09.2019.

Informações do executivo Municipal

Presidente

Saudou o fotógrafo [REDACTED] pelos 25 anos de carreira que comemorou com uma exposição que teve lugar na Biblioteca Marcelino Mesquita.

Saudou ainda a Seeds Band que celebrou os 20 anos.

Deu nota da assinatura do protocolo com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, observando que o Município do Cartaxo passa a ter meios reforçados para fazer face a um dos





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

maiores flagelos da nossa sociedade.

Revelou que no período de 07.10.2019 a 13.10.2019, ocorreu a auscultação das forças políticas e das juntas de freguesia relativamente à proposta do orçamento municipal para 2020.

No dia 09.10.2019, teve lugar uma reunião com o Delegado Regional da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares cujo o assunto principal teve a ver com as obras de requalificação da Escola Secundária do Cartaxo. O Município irá oferecer, para além do que está estipulado no acordo, o levantamento topográfico dos edifícios. Fica a cargo da DGEST o levantamento topográfico da arquitetura dos edifícios e os seus detalhes, assim como o projeto geral de arquitetura. Perante o reforço da verba, a escola foi convidada pelo executivo a apresentar mais coisas do que inicialmente estava previsto e, por isso, a escola apresentou a proposta da construção de um auditório e da requalificação de um campo de jogos.

Saudou a iniciativa do acordo de pagamento da dívida da Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense, fruto também do que foi a decisão dos Quarentões de Pontével que adquiriram a propriedade da antiga sede.

Transmitiu que a CIMLT decidiu trazer para o Cartaxo mais um Bootcamp que foi organizado na Quinta da Broeira. Agradeceu aos proprietários toda a abertura nesta iniciativa.

Revelou que no dia 10.10.2019, enquanto Vice-Presidente da Rede Europeia das Cidades do Vinho e Presidente da AMPV, partiu para Paris e regressou no dia 13.10.2019, tudo sem qualquer encargo para o município.

No dia 14.10.2019 reuniu com a Associação de Pais do Agrupamento Marcelino Mesquita para fazer avaliação deste início de arranque de ano letivo. No mesmo dia reuniu, juntamente com o Sr. Vice-Presidente, com a nova administração da Tagusgás. Ainda neste dia, foi assinado o protocolo para as atividades de apoio à família dedicadas ao pré-escolar, com a Associação dos Encarregados de Educação do Agrupamento D. Sancho I. Estas atividades abrangem os alunos do pré-escolar do Agrupamento D. Sancho I e do Agrupamento Marcelino Mesquita. No final do dia 14.10.2019 teve lugar o Conselho Geral do Agrupamento D. Sancho I e uma reunião com três investidores do concelho do Cartaxo interessados nos lotes da Valleypark.

No dia 15.10.2019, participou numa atividade da semana da alimentação, a qual contou com que com muitas atividades em ambiente escolar. No mesmo dia foi conseguido um dos objetivos para mais um arranque escolar, nomeadamente em relação à gestão do Centro Escolar de Pontével, ou seja, o reforço de seis novos assistentes operacionais.

Foi com grande satisfação que participou, juntamente com os vereadores, no desfile das



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

vindimas de Vila Chã de Ourique. Deu boa nota da forma com este evento ocorreu.

Destacou a reunião de preparação do orçamento que decorreram hoje com a Junta de Freguesia de Valada.

Mencionou a reunião do Conselho de Administração e a reunião da Assembleia Geral da RESIURB. Referiu que novembro vai ser um mês de importantes decisões para o futuro do sistema de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos. Deu boa nota da forma como os trabalhos decorreram.

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes.

Informou que participou, juntamente com a senhora Vereadora Ana Bernardino, na comemoração dos 115 anos da Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense. Registou a sua satisfação, assim como de todos os associados, pela resolução do problema da dívida. A antiga sede da SFIP ficou na freguesia de Pontével e bem entregue à Associação dos Quarentões.

Vereadora Elvira Tristão

Cumprimentou os presentes.

No dia 08.10.2019, reuniu com os agrupamentos de folclore do concelho do Cartaxo para preparar uma mostra de fandango que terá lugar na Feira de Todos os Santos. Esta reunião serviu para debater algumas medidas de salvaguarda do fandango e para acautelar a participação dos grupos de folclore, quer na feira da Gastronomia durante o dia do município, quer na promoção da Feira de Todos os Santos, agendada para o dia 26.10.2019.

Esteve presente numa reunião promovida pela entidade Regional de Turismo Alentejo e Ribatejo, onde foi feita a apresentação do Programa Valorizar que diz respeito a uma candidatura que irá ser assumida pela entidade de turismo, no âmbito do turismo literário.

No fim de semana de 8 e 11 de outubro, esteve presente na sessão de cinema do filme "Um punk chamado Ribas", realizado por jovens do concelho.

No dia 12.10.2019, esteve presente na inauguração da exposição de fotografia dos 25 anos de carreira do fotógrafo [REDACTED].

No dia 15.10.2019, teve lugar mais uma reunião na CILMT com os vereadores da área da cultura com o objetivo de preparar a candidatura ao programa "Cultura para todos", que visa utilizar a cultura como ferramenta para o combate à exclusão social.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Teve oportunidade de representar o município nas sessões de esclarecimento de Pontével.

No dia 16.10.2019, esteve presente numa reunião na ARS de Lisboa e Vale do Tejo com a vogal do conselho diretivo e com a coordenadora da equipa regional dos cuidados continuados. Esta reunião teve como objetivo a prestação de esclarecimentos técnicos para com a equipa de projeto que tem em mãos um investimento avultado, na área da ERPI e dos cuidados continuados para o nosso concelho.

No dia 17.10.2019, teve lugar mais uma reunião com os professores mediadores para a cultura e para a criatividade, no sentido de preparar algumas ações do serviço educativo do Centro Cultural para as escolas. No mesmo dia reuniu com uma subcomissão do mesmo grupo de professores para preparar o projeto de teatro nas escolas, que visa contemplar uma componente de formação de professores e a realização de um trabalho de projeto com os alunos do 1.º ciclo.

No dia 18.10.2019:

- ✓ Reuniu com o grupo de trabalho da rede social sobre idosos e dependentes. Nesta reunião, continuaram os trabalhos para a preparação da constituição da comissão de acompanhamento de idosos e também para organizar as comemorações do dia mundial da 3.ª idade, que este ano terá lugar na freguesia de Vila Chã de Ourique.
- ✓ Esteve presente na reunião da comissão alargada da CPCJ. Nesta reunião foi apresentado o projeto Adélia, que visa a criação de planos locais de promoção e proteção das crianças e jovens, partindo de um conjunto de ferramentas de diagnóstico.
- ✓ Reuniu com a comissão organizadora das comemorações do centenário da morte de Marcelino Mesquita, a fim de preparar os eventos que ainda estão previstos para este 4.º trimestre.

No dia 20.10.2019, esteve presente no 24.º Festival do Rancho Folclórico da Casa do Povo da Ereira.

Destacou o cortejo das vindimas em Vila Chã de Ourique e fez votos de que esta freguesia continue a manter esta tradição viva.

Vereador Pedro Nobre

Cumprimentou os presentes.

Em termos de agenda destacou:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

No dia 11.10.2019 teve lugar a noite de fados para angariação de fundos do Sport Lisboa e Cartaxo.

No dia 12.10.2019, esteve presente na apresentação das equipas de formação e técnicas do Sport Lisboa e Cartaxo.

Esteve presente no jantar dos Cinquentões, onde houve a passagem de testemunho da anterior para a nova comissão.

No dia 13.10.2019, esteve presente no almoço comemorativo dos 45 anos dos columbófilos de Vila Chã de Ourique. No mesmo dia, esteve presente no concerto comemorativo dos 20 anos da Seeds Band.

Vereadora Ana Bernardino

Cumprimentou os presentes.

Deixou uma palavra de apreço pelo trabalho realizado pela Sociedade Cultural e Recreativa de Vale da Pinta. Esteve presente no 1.º concurso do melhor arroz doce.

Felicitou os 115 anos da Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense. Deu nota que a SFIP esteve presente no Encontro de Incríveis em Almada, a prestigiar Pontével e o nome do concelho do Cartaxo.

Vereador Jorge Gaspar

Cumprimentou os presentes.

Saudou a primeira reunião do executivo transmitida em direto no site do Município, na sequência de uma proposta apresentada por si e pelo Vereador Nuno Nogueira.

Relembrou que foi aprovada uma proposta de alteração ao regulamento de taxas urbanísticas, também apresentada por si e pelo vereador Nuno Nogueira, que vai permitir uma isenção até 95% aos jovens com idade igual ou inferior a 35 anos, que desenvolvam qualquer operação urbanística. Neste sentido, questionou para quando é que a proposta em causa entra em vigor.

Presidente

Explicou que o regulamento de taxas e licenças está a ser revisto e a proposta em causa será acolhida nesta revisão.

Vice-Presidente

Julga que até ao final do mês de dezembro a proposta de regulamento esteja concluída.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Jorge Gaspar

Questionou, ainda, qual o ponto de situação da proposta de refeições escolares (isenção para famílias numerosas), também apresentada pela coligação Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC.

Presidente

Referiu que já tem a informação do Agrupamento Marcelino Mesquita, contudo ainda está a aguardar a informação do Agrupamento D. Sancho I, pois sem estes dados não é possível conhecer a dotação orçamental.

Vereador Jorge Gaspar

Questionou sobre o ponto de situação da questão do parque de estacionamento subterrâneo.

Presidente

Sobre o parque de estacionamento referiu que, as garantias já foram acionadas, algumas obras também já foram realizadas e outras estão em curso.

O modelo defendido pelo executivo é o de que o parque de estacionamento não será concessionado, permanecendo na esfera de gestão do Município. Revelou que já foram abertos dois procedimentos, porém ambos ficaram desertos. Atualmente, há duas empresas que estão interessadas em concorrer, portanto depois de cumpridos os procedimentos legais e depois do júri avaliar qual a melhor proposta, o executivo irá informar publicamente a quem irá adjudicar a prestação de serviço.

Vereador Jorge Gaspar

Questionou qual o calendário previsto.

Presidente

Tem dificuldades em definir calendários nesta matéria, tendo em conta que não tem corrido bem. O executivo tem feito todas as diligências para que rapidamente o parque de estacionamento esteja a funcionar, não apenas por questões financeiras, mas também pela racionalização da gestão do estacionamento no centro da cidade.

Vereador Jorge Gaspar

Questionou se a gestão do estacionamento vai inviabilizar a possibilidade da reabertura da E.N. 3.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Não percebeu a relação entre os assuntos. Entende que o único fator que pode inviabilizar a reabertura da E.N. 3 é o seu elevado custo financeiro.

Vereador Jorge Gaspar

Considera que se o estacionamento vier a ser gerido nos moldes mencionados, quaisquer obras de intervenção que possam viabilizar a reabertura da E.N. 3 ficarão dificultadas pela participação de um terceiro na gestão do parque de estacionamento.

Sobre a mobilidade sustentável referiu que o programa de fundos europeus que financia mobilidade sustentável não está circunscrito a ciclovias. Na altura em que, juntamente com o Vereador Nuno Nogueira, votou contra os projetos das ciclovias, pois a mobilidade sustentável poderia ser no sentido de melhorar a mobilidades das pessoas com mobilidade reduzida. Foi uma opção política deste executivo, apostar nas ciclovias e não apostar na melhoria dos passeios, bermas e acessibilidades.

Presidente

Sobre a questão da mobilidade sustentável, disse que o referido pelo vereador não corresponde à verdade e que o mesmo poderá constatar se ler as atas do mandato anterior. Acrescentou, ainda, que se um dia o vereador for a uma Assembleia Municipal ou se ler um documento do PEDU, poderá verificar o que consta deste documento.

Salientou que defendeu, até à exaustão, o que está a ser feito ao nível do PEDU no Cartaxo e falou, muitas vezes, em intervenções como a que foi realizada na rua Mouzinho de Albuquerque que, apesar de não ter corrido como era desejável, inaugurou neste concelho uma nova fase de ruas de plataforma única, para pessoas com mobilidade reduzida.

Vereador Jorge Gaspar

Questionou sobre qual o custo das isenções concedidas pela Câmara Municipal, bem como o respetivo impacto financeiro.

Propôs a criação de um centro de custos para a Feira de Todos os Santos e para a Festa do Vinho, para se perceber qual o valor investido e qual o retorno deste investimento.

Referiu que do *site* do Município consta a seguintes informação:

- *"Autarquia abre vagas para contratos CEI e CEI+. As candidaturas deverão ser entregues na área de Recursos Humanos do Município.*





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- *Programa permite aliar o apoio à inclusão social ao reforço do rendimento dos munícipes em situação de desemprego.*
- *Vagas a preencher destinam-se a prestação de trabalho nos estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas do concelho do Cartaxo.*

Comentou que a prestação de trabalho não é permitida via contratos de inserção e, neste sentido, sugeriu que o terceiro ponto fosse retirado. Compreende todas as dificuldades dos recursos humanos, contudo sugeriu que doravante estas expressões não fossem utilizadas.

Presidente

Em relação à questão da Festa do Vinho e à Feira de Todos os Santos, referiu que estas têm rubricas próprias no orçamento, mas, mesmo sem contabilidade de custos, o executivo vai fazer um esforço para tentar chegar ao valor mais próximo daquilo que foi gasto.

Relativamente à nota informativa constante do site do Município, subscreveu o referido pelo vereador e disse que o reparo será corrigido.

Vereador Nuno Nogueira

Questionou sobre o ponto de situação relativo aos postos de carregamento de veículos elétricos.

Questionou porque é que o Município do Cartaxo não faz parte do pacto dos autarcas para o clima e energia. Questionou, ainda, até que ponto o Município do Cartaxo está disponível para a ceder e comprometer-se com a questão da redução de dióxido de carbono.

Propôs que fosse avaliado o recurso a fontes de energia renovável para o Município se tornar energeticamente autónomo e até vender a energia excedente.

Presidente

Louvou a iniciativa do vereador pela proposta apresentada.

Referiu que o Município tem trabalhado, essencialmente com duas empresas, na questão da energia sustentável, nomeadamente nos equipamentos de maior consumo como nos Bombeiros, Centro Cultural, piscinas, escolas. A possibilidade de uma estrutura de painéis solares nestes equipamentos, iriam permitir que estes fossem sustentáveis do ponto de vista energético.

Recebeu também uma empresa com a pretensão de ser produtora de energia. Esta empresa já tinha um conjunto de terrenos sinalizados e questionaram o Município se existiria alguma



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

condicionante do ponto de vista de PDM. Um investimento para o concelho do Cartaxo que ronda os 5 milhões de euros. Porém, as conversações com esta empresa ainda não terminaram, porque o Município propôs a esta uma parceria.

O Município também contactou uma empresa de biomassa, mas o concelho não é grande produtor. Chegou a ser discutido, ao nível da CIMLT e ao nível dos sistemas de resíduos, uma estrutura de aproveitamento de biomassa, para criar energia, e de compostagem que servisse toda a região, mas o concelho do Cartaxo não tem dimensão suficiente para avançar.

Vereador Nuno Nogueira

Propôs que, numa primeira fase, a energia autónoma fosse exclusivamente para os edifícios e iluminação pública e vender o excedente.

Presidente

Em relação à questão dos postos de carregamento de veículos elétricos, informou que na próxima semana vai reunir com um operador.

Referiu que recebeu o pacto dos autarcas para o clima e para a energia, mas não teve tempo para analisar o documento na totalidade. No entanto, antes de o Município assumir qualquer compromisso, tem que perceber se possui reais condições para o assumir.

Vereador Jorge Gaspar

Na sequência da reunião com a Tagusgás, questionou se já havia novidades quanto ao pagamento da taxa de ocupação de subsolo.

Presidente

Referiu que a Tagusgás entregou um documento que está a ser analisado pelo executivo, porque a aplicação, naquela dimensão, teria um impacto grande nos consumidores de energia, nomeadamente a partir de certos parâmetros, ao nível das empresas. O Município está a aguardar os dados suplementares que solicitou à Tagusgás, para perceber quantas empresas é que se enquadraram dentro de cada intervalo.

Vereador Jorge Gaspar

Questionou qual o valor da receita potencial para o município.

Vice-Presidente

Respondeu que ronda os 310 mil euros/ano.






Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

B. Ordem do dia

1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 09/10/2019, que determinou a isenção do pagamento da ocupação da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para as comemorações dos 20 anos de carreira da SEEDSBAND, que teve lugar no dia 13 de junho, à Igreja Apostólica do Cartaxo - Proposta de deliberação n.º 161/PC-PMR/2019

“Considerando que:

A igreja Apostólica do Cartaxo, apresentou um requerimento, ao qual foi atribuído o registo de entrada n.º 10300 de 01/10/2019, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para as comemorações dos 20 anos de carreira da SEEDSBAND, que teve lugar no dia 13 de outubro.

A igreja entregou toda a documentação legalmente exigível, estando, por isso, devidamente instruído o processo.

O valor da isenção requerida ascende a 1845,00 euros, conforme a alínea a) ii) do n.º 1 do art.º 48º, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, a associações religiosas, como é o caso da requerente, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

O despacho do signatário datado de 09/10/2019.

Assim, proponho que a Câmara Municipal ratifique-nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, conjugado com o n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 13.09, na sua redação atual -, o despacho do signatário, de 09/10/2019, que isentou o pagamento da taxa relativa à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, no valor de 1.845,00 euros, à Igreja Apostólica do Cartaxo.

O Presidente da câmara municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- 2. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 09/10/2019, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Municipal, para a realização de uma sessão de divulgação, que teve lugar no dia 10 de outubro de 2019, à Associação de Vitivinicultores da Região do Cartaxo e Azambuja - VITICARTAXO. - Proposta de Deliberação n.º 162/PC-PMR/2019**

“Considerando que:

A Associação de Vitivinicultores da Região do Cartaxo e Azambuja - VITICARTAXO, apresentou um requerimento, ao qual foi atribuído o registo de entrada n.º 10212 de 27/09/2019, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à utilização do Auditório Municipal, respeitante à realização de uma sessão de divulgação junto dos agricultores locais, que teve lugar no dia 10 de outubro de 2019, entre as 15:00 horas e as 18:00 horas.

A associação entregou toda a documentação legalmente exigível, estando, por isso, devidamente instruído o processo.

O valor da isenção requerida ascende a 227,06 euros, conforme o n.º 1 do art.º 44.º, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, a associações de direito privado sem fins lucrativos, como é o caso da requerente, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

O despacho do signatário datado de 09/10/2019.

Assim, proponho que a Câmara Municipal - ratifique o despacho do signatário, de 09/10/2019, que isentou o pagamento da taxa relativa à utilização do Auditório Municipal, no valor de 227,06 euros, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, conjugado com o n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 13.09, na sua redação atual, à Associação de Vitivinicultores da Região do Cartaxo e Azambuja.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.






Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. Pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal, durante a época desportiva 2019/2020, à Associação Escola de Atletismo Correr + do Cartaxo - Proposta de Deliberação n.º 73/VP-FA/2019

"Considerando que:

A Associação Escola de Atletismo Correr + do Cartaxo apresentou um requerimento, ao qual foi atribuído o registo de entrada n.º 10458 de 03/10/2019, a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativa à utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal, de segunda a sexta-feira entre as 18:30 horas e as 21:30 horas, durante a época desportiva 2019/2020.

A associação entregou toda a documentação legalmente exigível, estando, por isso, devidamente instruído o processo.

O valor da isenção requerida ascende a 8.724,80 euros, conforme a alínea a) i) ii) do n.º 1 do art.º 36.º, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, a associações desportivas, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, como é o caso da requerente, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33 do Anexo I à Lei 75/2013, de 13 de setembro, na sua redação atual, compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza desportiva.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere-nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo -, aprovar a isenção do pagamento de taxa, no valor de 8.724,80 euros, pela utilização da pista de atletismo do estádio municipal, durante a época desportiva 2019/2020, pela Associação Escola de Atletismo Correr + do Cartaxo

O(A) Vereador(a) com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

4. Pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal e Piscinas Municipais Cobertas, para a época desportiva 2019/2020 apresentado pela APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental - Proposta de Deliberação n.º 74/VP-FA/2019

“Considerando que:

Deu entrada em 09/10/2019 um requerimento ao qual foi atribuído o n.º de entrada 10720, apresentado pela APPACDM, no qual é requerida a isenção do pagamento de taxas pela utilização das pistas de atletismo do Estádio Municipal e pela utilização das Piscinas Municipais Cobertas, para a prática de modalidades desportivas dos seus atletas, durante a época desportiva 2019/2020.

A entidade entregou toda a documentação legalmente exigível, estando, por isso, devidamente instruído o processo.

O valor da isenção pela utilização das pistas de atletismo do Estádio Municipal ascende a 131,76 euros, conforme resulta da aplicação da al. b) i) do n.º 1 do art.º 36.º, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

O valor da isenção pela utilização das piscinas municipais cobertas ascende a 1.770,48 euros, conforme resulta da aplicação da al. a) do n.º 1 do art.º 31.º, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com a al. a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, a entidades coletivas de utilidade pública, como é o caso da requerente, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 do Anexo I à Lei 75/2013, de 13 de setembro, na sua redação atual, compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza desportiva e social.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere - aprovar a isenção do pagamento de taxa, no valor de 1.902,24 euros, pela utilização das pistas de atletismo do Estádio Municipal e das Piscinas Municipais Cobertas, na época desportiva 2019/2020, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo conjugados com a al. u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, pela APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Cidadão com Deficiência Mental.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Despacho n.º 03/2017/PC-PMR de 12-10)

Fernando M. Amorim"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. Pedido de isenção do pagamento de taxas pela emissão de licença especial de ruído, referente à realização da Festa dos Anos 90, pelo Ateneu Artístico Cartaxense. - Proposta de deliberação n.º 77/VP-FA/2019

"Considerando que:

O Ateneu Artístico Cartaxense apresentou um requerimento, ao qual foi atribuído o registo de entrada n.º 10811 de 10/10/2019, a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativas à emissão da licença especial de ruído respeitante à realização da Festa dos Anos 90, no dia 25 de outubro, das 21:00 horas às 04:00 horas do dia imediato.

A entidade entregou toda a documentação legalmente exigível, estando, por isso, devidamente instruído o processo.

O valor da isenção requerida pela emissão da licença especial de ruído pela realização da Festa dos Anos 90 ascende a 15,41 euros, conforme a alínea c) do n.º 3 do art.º 78.º, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, a pessoas coletivas de utilidade pública sem fins lucrativos, como é o caso da requerente, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da al. u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza associativa.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere-nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo conjugados com a al. u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual -, aprovar a isenção do pagamento de taxa, no valor de 15,41 euros, pela emissão da Licença Especial de Ruído, respeitante à realização da Festa dos Anos 90, pelo



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ateneu Artístico Cartaxense.

O(A) Vereador(a) com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim"

O senhor Presidente propôs que a aprovação da proposta fosse condicionada ao deferimento da vistoria, a efetuar no local onde o evento terá lugar, a qual será realizada para certificação de que as medidas fundamentais ao nível da segurança estão asseguradas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. Pedido de isenção de taxas pela ocupação de um stand na ExpoCartaxo2019, apresentado pela Associação "Os Quarentões de Pontével" - Proposta de deliberação n.º 78/VP-FA/2019

"Considerando que:

Deu entrada em 02/10/2019 um requerimento ao qual foi atribuído o n.º de entrada 10400, apresentado pela Associação "Os Quarentões de Pontével", no qual é requerida a isenção do pagamento de taxas pela ocupação de um stand na ExpoCartaxo 2019, nos dias 31 de outubro a 3 de novembro.

A associação entregou toda a documentação legalmente exigível, estando, por isso, devidamente instruído o processo.

O valor da isenção requerida ascende a 150,24 euros, conforme o n.º1, do art.º.5.º da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com a a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, a associações sem fins lucrativos, como é o caso da requerente, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere-nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo conjugados com a al. u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual -, aprovar a isenção do pagamento de taxa, no valor de 150,24 euros, pela ocupação de um stand na ExpoCartaxo 2019 – Feira de Todos os Santos 2019, pela Associação "Os Quarentões de Pontével".



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Despacho n.º 03/2017/PC-PMR de 12-10)

Fernando M. Amorim

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. Isenção do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 49/2005 01 OEL. – Proposta de deliberação n.º 23/V-PN/2019

“Considerando que:

Foi solicitado por Massa Insolvente Maisum - Empreendimentos Imobiliários, Lda., um pedido de alteração à licença a que coube o registo de entrada n.º 6554, de 2019/05/19, relativo à construção de um edifício destinado a habitação plurifamiliar e comércio / serviços, que incide sobre o prédio sito na Praça 15 de Dezembro, Cartaxo, na freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 923/19611207 da freguesia do Cartaxo (extinta) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4656 da freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta;

Na sequência da informação n.º 6857 da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, datada de 2019/07/31, sobre a qual foi exarado o despacho de 2019/07/31, e comunicada através do ofício n.º 4021, de 2019/08/01, foi apresentada através de requerimento a que coube o registo n.º 8437, de 2019/08/12, uma adenda à memória descritiva e justificativa invocando a dispensa da necessidade de criação de lugares de estacionamento;

Face ao teor da informação N.º 7547 da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, datada de 2019/08/29, a operação urbanística em causa incide num prédio cuja dimensão, configuração e situação urbana torna inviável a criação dos lugares de estacionamento a prever, entende-se haver fundamento para a isenção da dotação de estacionamento, por se tratar duma situação passível de enquadramento na alínea b) do art.º 54.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) atualmente em vigor, ou seja, quando “b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana inviabilizarem a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões de economia e funcionalidade interna” e assim, vir também a ser abrangida pelo disposto no art.º 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM).

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no artigo 65.º do



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) em conjugação com a alínea b) do art.º 54.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) atualmente em vigor, isentar o cumprimento da dotação de estacionamento exigida para a operação urbanística em causa.

O Vereador com competências delegadas,

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8. Aceitação da Aprovação da Minuta do Contrato da CIMLT, referente à Doação de equipamentos implementados nas Escolas do Município. – Proposta de deliberação n.º 75/VP-FA/2019

“Considerando que:

No âmbito da medida Lezíria Escola Eficiente ao abrigo do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (PPEC), a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o NIF 508 787 033, pretende doar um software didático – beWatt. Este software permite conjugar a informação relativa a consumos reais recolhidos dos edifícios escolares, com a realidade educativa, já se encontrando implementado nas escolas do Município.

A doação será concretizada através da assinatura de um contrato de doação cuja minuta se anexa.

É da competência da Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aceitar a doação do software para as escolas do Município, efetuada pela CIMLT e aprovar a respetiva minuta do contrato.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

9. Aceitação da Aprovação da Minuta do Contrato da CIMLT, referente à Doação de equipamentos implementados em Edifícios públicos do Município. – Proposta de deliberação n.º 76/VP-FA/2019

“Considerando que:

No âmbito da medida Lezíria Escola Eficiente ao abrigo do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (PPEC), a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o NIF 508 787 033, pretende doar uma plataforma de gestão de consumos energéticos. Esta plataforma de gestão de consumos energéticos permite conhecer a informação relativa a consumos reais, recolhidos dos edifícios participantes, já se encontrando implementada em edifícios públicos do Município.

A doação será concretizada através da assinatura de um contrato de doação cuja minuta se anexa.

É da competência da Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aceitar a doação da plataforma de gestão de consumos energéticos para os edifícios públicos do Município, efetuada pela CIMLT e aprovar a respetiva minuta do contrato.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

10. Projeto de revisão intercalar da trajetória tarifária do Contrato de Gestão Delegada outorgado pela RESIURB e pela Ecolzíria e ao procedimento de autorização de despesa e de compromisso plurianual – Retificação. – Proposta de deliberação n.º 163/PC-PMR/2019

“Considerando que:

A Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 16/09/2019, aprovou a despesa relativa ao



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

projeto de revisão intercalar da trajetória tarifária do Contrato de Gestão Delegada outorgado pela RESIURB e pela Ecoléziria, a qual ascendeu a 16.403.877,04 € com IVA à taxa legal incluído.

Na mesma reunião foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para a aprovação da repartição de encargos para o período de execução do contrato de gestão delegada e respetivo compromisso plurianual, de acordo com o Anexo VII da Proposta de deliberação n.º 134/PC-PMR/2019.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 26/09/2019.

Verificou-se, contudo, que no referido Anexo VII existem erros de cálculo, relativamente aos valores totais. Assim, o valor total da despesa deverá ascender aos 16.500.465,68 € e não aos 16.403.877,04 €. – Vide Anexo VII devidamente corrigido.

Nos termos do art.º 174 do Código do Procedimento Administrativo, os erros de cálculo podem ser retificados pelo órgão emissor do ato.

Assim, verifica-se a necessidade de a Câmara Municipal retificar o valor relativo à despesa que ascenderá a 16.500.465,68 €, e propor à Assembleia Municipal que esta retifique o montante da repartição de encargos e respetivo compromisso plurianual.

Assim proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) ao abrigo do disposto no art.º 174 do Código do Procedimento Administrativo, retificar o valor relativo à despesa referente relativa ao projeto de revisão intercalar da trajetória tarifária do Contrato de Gestão Delegada outorgado pela RESIURB e pela Ecoléziria, aprovado na sua reunião de 16/09/2019, através da Proposta de deliberação n.º 134/PC-PMR/2019. Assim, onde se lê “16.403.877,04 €” deverá ler-se “16.500.465,68 €”;*
- b) ao abrigo do disposto na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que retifique, ao abrigo do disposto no art.º 174 do Código do Procedimento Administrativo, o montante da repartição de encargos e respetivo compromisso plurianual, aprovado na sua sessão de 26/09/2019 através da Proposta de deliberação n.º 134/PC-PMR/2019. Assim, onde se lê “16.403.877,04 €” deverá ler-se “16.500.465,68 €”*

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Jorge Gaspar

Referiu que o voto contra da coligação Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC, sustenta os fundamentos mencionados na reunião anterior.

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (PS) e 2 votos contra (Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC), aprovar a proposta apresentada.

11. Operação de Loteamento – 1.ª Alteração do Loteamento do prédio situado no Pousio do João Maria, da freguesia da União das Freguesias de Ereira e Lapa - P.º 220/2019/DIV. - Proposta de deliberação n.º 24/V-PN/2019

“Considerando que:

Foi solicitado pela União de Freguesias de Ereira e Lapa, através de ofício a que coube o N/ registo n.º 6056, de 2019/06/11, e atento o disposto no n.º 2 do artigo 7.º decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, doravante designado por RJUE, a emissão de parecer sobre a 1.ª alteração à operação de loteamento que esta autarquia levou a cabo no prédio sito na Rua do Pousio do João Maria, Casais da Lapa, Lapa, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1344/20180913 da freguesia de Lapa (extinta) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1448-P da freguesia da União das Freguesias de Ereira e Lapa;

Esta 1.ª alteração à operação de loteamento acima referida, traduzida na subdivisão de um lote em dois, passando a existir 4 lotes no total e na variação das áreas de implantação, construção e de cedência inicialmente previstas, foi objeto do parecer técnico favorável constante das Informações n.ºs 8324 e 8326 da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, datadas de 2019/09/24, por se considerar que a mesma observa as normas legais e regulamentares aplicáveis e está conforme com o Plano Diretor Municipal;

Face ao disposto no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE a operação urbanística em causa está sujeita ao pagamento de taxas urbanísticas, conforme de resto é referido na Informação supra citada, e o seu valor, de acordo com a informação n.º 8739 da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, datado de 2019/10/04, constante na Nota de Liquidação n.º 161/2019 é de 5.355,16 euros.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do RJUE, emitir parecer favorável à 1.ª alteração à operação de loteamento em causa, ficando a sua implementação pendente do pagamento das taxas urbanísticas no valor acima indicado.

O Vereador com competências delegadas,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

12. Início do procedimento para a concessão do direito de exploração dos espaços n.ºs 1 e 2, localizados no Parque Central no Cartaxo. – Proposta de deliberação n.º 164/PC-PMR/2019

“Considerando que:

Em sessão da Assembleia Municipal realizada no passado dia 26/09/2019, foi deliberado autorizar, ao abrigo da al. p) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebração pela Câmara Municipal do contrato de concessão para atribuição do direito de exploração dos espaços n.ºs 1 e 2, localizados no Parque Central no Cartaxo, e fixar as respetivas condições gerais, nos termos constantes do respetivo caderno de encargos.

De modo a dar cumprimento ao deliberado em assembleia, torna-se necessário proceder ao início do procedimento de contratação, pelo que se propõe:

1. Decisão de contratar e escolha do procedimento

A decisão de contratar cabe à Câmara Municipal, nos termos conjugados do art.º 36.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos (CCP) e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013.

De acordo com o artigo 38.º do CCP, a decisão de escolha do procedimento cabe ao órgão com competência para a decisão de contratar, propondo-se, ao abrigo do n.º 2 do art.º 21.º a adoção do procedimento de consulta prévia.

Dado que se trata de um contrato que não implica despesa, mas sim receita, o preço contratual estimado corresponderá ao preço base, não estando, contudo, limitado a este.

2. Gestor do procedimento

Propõe-se para gestor deste procedimento, a técnica superior [REDACTED] sem prejuízo de eventualmente ter de ser substituída nas suas ausências pelo técnico superior [REDACTED]

3. Nomeação de júri e delegação de competências

De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a designação dos elementos do júri.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Elementos a designar:

a) Membros efetivos

✓ Presidente: [redacted]

✓ Vogal: [redacted]

✓ Vogal: [redacted]

b) Membros suplentes

✓ Vogal: [redacted]

✓ Vogal: [redacted]

Em cumprimento do artigo 67.º, n.º 5 do CCP, os membros do júri, e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, antes do início de funções, subscreverão declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII ao CCP.

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, devem ser prestados pelo júri, conforme indicado nas peças do procedimento. – Cfr. art. 50.º, n.º 5, al. a) do CCP.

A retificação das peças do procedimento e a decisão sobre erros ou omissões, identificados pelos interessados cabe ao órgão competente para a decisão de contratar. – Cfr. art. 50, n.º 5, al. b) do CCP.

4. Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta

Nos termos do artigo 67.º, n.º 4 do CCP, o júri pode ser dispensado nos procedimentos em que seja apresentada apenas uma proposta.

De acordo com o disposto no artigo 125.º do CCP, quando só tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

Caso se verifique a apresentação de apenas uma proposta, propõe-se, em representação dos serviços da entidade adjudicante para a elaboração do projeto de decisão de adjudicação, sem prejuízo de eventualmente terem de ser substituídos nas suas ausências, o gestor deste procedimento e um dos elementos da DDES-DEE indicado como pertencente ao júri, os quais,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

em cumprimento do artigo 67.º, n.º 5 do CCP, subscreverão declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII ao CCP.

5. Entidades a convidar

Ao abrigo do disposto nos artigos 112.º e 113.º, n.º 1, ambos do CCP, e no seguimento do constante da informação n.º 9091, propõe-se que sejam convidados a apresentar proposta:

- ✓ [REDACTED]
- ✓ [REDACTED]
- ✓ [REDACTED]
- ✓ [REDACTED]
- ✓ [REDACTED]
- ✓ [REDACTED]

6. Negociações

Não haverá lugar a negociações.

7. Redução do contrato a escrito e publicação

De acordo com o artigo 94.º do CCP o contrato será reduzido a escrito.

8. Aprovação das peças do procedimento

De acordo com a al. b) do n.º 1 do art.º 40.º do CCP, são peças deste procedimento o caderno de encargos e o convite. O caderno de encargos já foi aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão do dia 26/09/2019, ao abrigo da al. p) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 (que deverá ser conjugado com o n.º 2 do art.º 40.º e n.º 2 do art.º 36.º, ambos do CCP). A aprovação do convite é da competência da Câmara Municipal, nos termos conjugados do art.º 36.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos (CCP) e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013.

Na elaboração das peças procedimentais foram observadas as disposições legais aplicáveis.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) *nos termos conjugados do disposto no art.º 36.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos (CCP) e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, autorizar o início do procedimento para a concessão do direito de exploração dos espaços n.ºs 1 e*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2, localizados no Parque Central da cidade do Cartaxo, designando como gestora do procedimento a técnica [REDACTED], a qual será substituída nas suas ausências pelo técnico superior [REDACTED]

- b) Nos termos conjugados do art.º 38 e n.º 2 do art.º 21.º, ambos do CCP, determinar a adoção do procedimento de consulta prévia;
- c) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP designar como elementos do júri os elementos constantes da presente proposta;
- d) Ao abrigo do disposto nos artigos 112.º e 113.º, n.º 1, ambos do CCP, autorizar o convite das entidades identificadas na presente proposta
- e) Nos termos conjugados do art.º 36.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos (CCP) e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, aprovar o convite, anexo à presente proposta.

O Vice-Presidente,

(despacho n.º 03/2017/PC-PMR, de 12-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

13. Início do procedimento para a concessão do direito de exploração do espaço n.º 3, localizado no Parque Central no Cartaxo – Proposta de deliberação n.º 165/PC-PMR/2019

"Considerando que:

Em sessão da Assembleia Municipal realizada no passado dia 26/09/2019, foi deliberado autorizar, ao abrigo da al. p) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebração pela Câmara Municipal do contrato de concessão para atribuição do direito de exploração do espaço n.º 3, localizado no Parque Central no Cartaxo, e fixar as respetivas condições gerais, nos termos constantes do respetivo caderno de encargos.

De modo a dar cumprimento ao deliberado em assembleia, torna-se necessário proceder ao início do procedimento de contratação, pelo que se propõe:

1. *Decisão de contratar e escolha do procedimento*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A decisão de contratar cabe à Câmara Municipal, nos termos conjugados do art.º 36.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos (CCP) e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013.

De acordo com o artigo 38.º do CCP, a decisão de escolha do procedimento cabe ao órgão com competência para a decisão de contratar, propondo-se, ao abrigo do n.º 2 do art.º 21.º a adoção do procedimento de consulta prévia.

Dado que se trata de um contrato que não implica despesa, mas sim receita, o preço contratual estimado corresponderá ao preço base, não estando, contudo, limitado a este.

2. Gestor do procedimento

Propõe-se para gestor deste procedimento, a técnica superior [redacted] sem prejuízo de eventualmente ter de ser substituída nas suas ausências pelo técnico superior [redacted]

3. Nomeação de júri e delegação de competências

De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a designação dos elementos do júri.

Elementos a designar:

a) Membros efetivos

✓ Presidente: [redacted]

✓ Vogal: [redacted]

✓ Vogal: [redacted]

b) Membros suplentes

✓ Vogal: [redacted]

✓ Vogal: [redacted]

Em cumprimento do artigo 67.º, n.º 5 do CCP, os membros do júri, e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, antes do início de funções, subscreverão declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII ao CCP.

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, devem ser prestados pelo júri, conforme indicado nas peças do procedimento. - Cfr. art. 50.º, n.º 5, al. a) do CCP.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A retificação das peças do procedimento e a decisão sobre erros ou omissões, identificados pelos interessados cabe ao órgão competente para a decisão de contratar. – Cfr. art. 50, n.º 5, al. b) do CCP.

4. Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta

Nos termos do artigo 67.º, n.º 4 do CCP, o júri pode ser dispensado nos procedimentos em que seja apresentada apenas uma proposta.

De acordo com o disposto no artigo 125.º do CCP, quando só tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

Caso se verifique a apresentação de apenas uma proposta, propõe-se, em representação dos serviços da entidade adjudicante para a elaboração do projeto de decisão de adjudicação, sem prejuízo de eventualmente terem de ser substituídos nas suas ausências, o gestor deste procedimento e um dos elementos da DDES-DEE indicado como pertencente ao júri, os quais, em cumprimento do artigo 67.º, n.º 5 do CCP, subscreverão declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII ao CCP.

5. Entidades a convidar

Ao abrigo do disposto nos artigos 112.º e 113.º, n.º 1, ambos do CCP, e no seguimento do constante da informação n.º 9091, propõe-se que sejam convidados a apresentar proposta:

- ✓ [REDACTED]
- ✓ [REDACTED]
- ✓ [REDACTED]
- ✓ [REDACTED]
- ✓ [REDACTED]
- ✓ [REDACTED]

6. Negociações

Não haverá lugar a negociações.

7. Redução do contrato a escrito e publicação

De acordo com o artigo 94.º do CCP o contrato será reduzido a escrito.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

8. Aprovação das peças do procedimento

De acordo com a al. b) do n.º 1 do art.º 40.º do CCP, são peças deste procedimento o caderno de encargos e o convite. O caderno de encargos já foi aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão do dia 26/09/2019, ao abrigo da al. p) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 (que deverá ser conjugado com o n.º 2 do art.º 40.º e n.º 2 do art.º 36.º, ambos do CCP). A aprovação do convite é da competência da Câmara Municipal, nos termos conjugados do art.º 36.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos (CCP) e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013.

Na elaboração das peças procedimentais foram observadas as disposições legais aplicáveis.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) nos termos conjugados do disposto no art.º 36.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos (CCP) e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, autorizar o início do procedimento para a concessão do direito de exploração do espaço n.º 3, localizado no Parque Central da cidade do Cartaxo, designando como gestora do procedimento a técnica [REDACTED], a qual será substituída nas suas ausências pelo técnico superior [REDACTED];
- b) Nos termos conjugados do art.º 38 e n.º 2 do art.º 21.º, ambos do CCP, determinar a adoção do procedimento de consulta prévia;
- c) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP designar como elementos do júri os elementos constantes da presente proposta;
- d) Ao abrigo do disposto nos artigos 112.º e 113.º, n.º 1, ambos do CCP, autorizar o convite das entidades identificadas na presente proposta
- e) Nos termos conjugados do art.º 36.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos (CCP) e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, aprovar o convite, anexo à presente proposta

O Vice-Presidente,

(despacho n.º 03/2017/PC-PMR, de 12-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

14. Pagamentos efetuados entre 28/09/2019 e 11/09/2019.

A Câmara tomou conhecimento.

15. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 11/10/2019.

A Câmara tomou conhecimento.

16. Posição dos Compromissos entre 28/09/2019 e 11/10/2019.

A Câmara tomou conhecimento.

17. Modificação Orçamental n.º 17/2019.

A Câmara tomou conhecimento.

18. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 15/2019.

A Câmara tomou conhecimento.

C. Intervenção do Público

1 - [REDACTED]

Cumprimentou os presentes.

Considera que todos os partidos políticos devem procurar respostas para a abstenção verificada. Na sua opinião, se as pessoas não votam não têm direito de protestar.

Referiu que, neste momento, a acumulação de lixo em determinadas ruas é muita e, por isso, os contentores deveriam ser outra vez desinfetados, tendo em conta que a última desinfecção foi realizada no final do mês de setembro. Não sabe o que se passa com a questão, pois há uma grande acumulação de lixo, ainda para mais quando se fala no aumento de taxas.

Na sua opinião, o Município deveria publicitar o serviço de recolha para que não haja tanta acumulação de lixo. Questionou, para quando a ação de recolha de lixo porta a porta.

Recordou que falou com o senhor Presidente e com a Proteção Civil por causa da limpeza de um terreno junto à sua habitação, tendo agradecido a intervenção do senhor Presidente que contribuiu para que o proprietário procedesse à limpeza do terreno de imediato. Contudo, considera que a Proteção civil deve agir de um modo mais preventivo.

Questionou sobre qual o ponto de situação do pontal da Madre Deus.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Salientou a falta de iluminação na cidade do Cartaxo.

Contou que visitou a Valleypark e ficou desolada pela falta de investimento ali encontrou bem como pelo o facto de se encontrar votada ao abandono.

Passou pelo campo de ténis da Quinta da Cabreira e falou com um morador que lhe contou que os moradores combinaram com o Município fazerem o campo e a autarquia a manutenção. Considera ser lamentável que o equipamento desportivo esteja a ser desperdiçado.

Verificou que há a vegetação a invadir os passeios. Sabe que tem sido feito um esforço para cortar esta vegetação, pois passou por sítios onde se notava que havia sido cortada. Contudo, continuam a existir passeios com vegetação e sinais de trânsito tapados.

Disse que se fala muito em ecologia, lixos, pegada ecológica, mas os partidos políticos e as festas das povoações colocam os cartazes, mas depois não os tiram.

Relembrou que, no início do mês de setembro, uma secretária de Estado disse que o Cartaxo é um paraíso às portas de Lisboa. Não concorda com esta afirmação, pois o Cartaxo está cada vez mais degradado.

Presidente

Em relação à abstenção, subscreveu as considerações efetuadas pela munícipe. Referiu que apresentou sugestões de medidas a realizar que possam contribuir para uma cidadania mais ativa.

Em relação ao problema da recolha do lixo, explicou que a semana foi complicada, pois houve uma avaria nos carros de recolha.

Quanto ao programa de recolha porta a porta, transmitiu que teve uma reunião com a Resiurb, onde o assunto foi abordado. Contou que no início do mês de novembro irá ocorrer uma reunião para operacionalizar o programa e definir a sua data de arranque.

Quanto ao aumento das tarifas, explicou que existe uma diretiva comunitária que obriga os municípios a terem défice zero e salientou que, no concelho do Cartaxo, as tarifas não são aumentadas há mais de 10 anos. Considera ir-se tratar de um pequeno aumento para um grande défice anual - cerca de 670 mil euros -, o que dava para alcatroar uma boa parte das estradas do concelho. Pelas contas do executivo, o aumento deverá rondar os oito ou nove cêntimos/dia per capita.

Em relação à questão da Proteção Civil, disse tratar-se de uma área muito proactiva, revelando



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

que nos últimos anos foram enviadas mais de 1000 notificações.

Em relação à ponte da Madre Deus, transmitiu que foi realizada uma peritagem por uma empresa especializada e que, em função desta, foi aconselhado um novo equipamento que se encontra em fase de projeto e vai ser contemplado no próximo orçamento.

Quanto à iluminação pública, transmitiu que foi enviado um ofício à EDP a solicitar os acertos no que diz respeito ao horário das iluminárias. Acrescentou, ainda, que o Município está a substituir a iluminação pública existente por led.

Quanto à questão do Valleypark, disse que este está comercializável à cerca de 2 ou 3 anos. No mandato passado, quando tomou posse, as infraestruturas do Valleypark estavam praticamente todas por fazer e a obra estava suspensa por falta de pagamento e em litígio. O atual executivo, mesmo com pouco dinheiro, conseguiu negociar com a empresa que tinha suspenso a obra por falta de pagamento, para que esta concluísse as infraestruturas.

Quanto à falta de empresas na Valleypark, referiu que o Município apenas tem 22% de uma sociedade privada e que não é a autarquia quem define o preço dos lotes. O Município, juntamente com as entidades privadas, tem feito de tudo para atrair empresas. Neste sentido, transmitiu que há a expectativa de uma empresa luso-americana, que tem um pré-acordo, assinar o contrato durante a Feira de Todos os Santos, a CaféCop vai fazer a escritura ainda esta semana, e há empresários do Cartaxo que estão interessados em quatro lotes. O trabalho de divulgação tem sido feito e têm sido recebido muitas empresas interessadas.

Em relação à questão da manutenção da cidade, explicou que o Município paulatinamente procura trabalhar para resolver os problemas que aparecem, porque não tem capacidade de chegar a todo o lado.

Subscreve que, os partidos políticos deviam de dar o exemplo e serem os mais céleres a removerem os cartazes e os outdoors.

Disse que o executivo trabalha todos os dias para que a qualidade de vida seja reposta, ao nível daquela que o Cartaxo teve há algumas décadas.

Questionou sobre a existência de incentivos à reabilitação de habitação, atendendo ao estado degradado de muitas casas, estando algumas inclusivamente em risco de cair.

Vereador Pedro Nobre

Referiu que o executivo municipal conseguiu estabelecer quatro zonas de reabilitação urbana



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

no Cartaxo relativamente às quais existe uma série de incentivos com vista à reabilitação do edificado, nomeadamente as linhas de financiamento (IFRRU) e benefícios fiscais. Relembrou que n ano passado foi realizada uma sessão pública sobre o IFRRU, contudo admitiu que é necessário voltar a falar com proprietários, mediadores e bancos para voltar a divulgar todos estes incentivos.

2 - [REDACTED]

Cumprimentou os presentes e agradeceu a intervenção do senhor Presidente e dos serviços municipais junto do seu vizinho. Contudo a situação continua por resolver.

Presidente

Acredita que a pessoa em causa irá cumprir a sua palavra e executar os trabalhos a que se obrigou.

3 - [REDACTED]

Cumprimentou os presentes.

Questionou sobre o ponto de situação do traço continuo em frente à rua do Prioste.

Presidente

Explicou que a Comissão de Trânsito foi unânime em relação a esta questão, ou seja, não admitir a possibilidade de atravessamento na zona por questões de segurança, pois consideram ser demasiado perigoso.

Transmitiu que o Município tem estado a trabalhar na possibilidade de construção de uma rotunda, tendo já tido lugar uma reunião com a área de obras do grupo Continente, porque há uma parte do terreno que pertence a este grupo. Devido às questões financeiras, tem pouca fé que o executivo tenha capacidade de fazer a rotunda e a requalificação da E.N. 3 até Vila Chã de Ourique, onde há a pretensão de fazer novos passeios e a ciclovía, durante o presente mandato.

[REDACTED]

Referiu que na E.N. 3, no troço entre a Cruz do Campo e o Cartaxo, há uma curva muito perigosa com traço descontinuo junto ao acesso à Urbanização Ponte da Pedra.

Presidente

Pensa que esta questão já foi analisada pela Comissão de Trânsito, mas vai confirmar.






Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência das questões de segurança, zeladas pela Comissão de Trânsito, alertou que a rotunda junto ao Lidl não está preparada para pessoas com mobilidade reduzida porque o lancil está muito alto.

Presidente

Explicou que a Comissão de Trânsito só dá as indicações, mas a responsabilidade é do Município. Lamentavelmente, atendendo aos recursos existentes, ainda não foi possível fazer passeios com a dignidade que as pessoas com mobilidade reduzida merecem.

3 –

Cumprimentou os presentes.

De seguida pediu acesso à documentação administrativa referente à reunião de Câmara.

Referiu que existe lixo em excesso por diversas ruas do Cartaxo. Em relação à recolha do lixo e à questão do défice, afirmou que se a tarifa for aumentada, cada munícipe irá pagar mais 25€/ano.

Relembrou que o Município assumiu a responsabilidade de construção de uma ETAR no Valleypark afirmando que, enquanto o Município não assumir as suas responsabilidades, dificilmente haverá empresas no Valleypark, pois qualquer empresa, nacional ou internacional, que queira estar certificada no mercado internacional tem de ter as suas águas residuais tratadas. Neste momento, à saída do Valleypark há esgotos a céu aberto. A única empresa localizada no Valleypark é que construiu um conjunto de infraestruturas necessárias.

Em relação ao Mercado Municipal, questionou se o executivo estava em condições de garantir a segurança de pessoas e bens, considerando os problemas existentes da infraestruturas.

Questionou a renúncia do Provedor do Munícipe.

Relembrou que, na reunião com a Cartágua quando referiu a questão da construção dos adutores, o senhor Presidente propôs um desafio à CDU que se traduziu no facto de ser esta a identificar onde ia buscar o dinheiro para a construção dos mesmos. Neste sentido, contrapôs que não compete à CDU encontrar respostas de dinheiro aos compromissos que o executivo se encarrega de realizar.

Relembrou, ainda, que inicialmente o contrato previa a construção de vários adutores, porém estes não foram contruídos pela Cartágua, tendo sido o Município a assumir a



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

responsabilidade de os construir. Disse que os adutores são fundamentais para garantir a qualidade, o nível e a quantidade da água necessária para o concelho, em condições de contaminação de recursos aquíferos em relação à questão de secas.

Questionou se o executivo sabe quais são os níveis dos recursos atuais dos aquíferos municipais e se estes têm níveis para que a Cartágua possa continuar a explorar a água sem pagar.

Na sua opinião, o Município precisa de pedir apoio ao Estado, pois há um conjunto de necessidades básicas que precisam ser realizadas. O ano passado, o executivo só realizou 50% do que propôs no orçamento.

Presidente

Em relação ao problema da recolha do lixo, reiterou que existiram graves problemas devido às avarias nos carros de recolha de lixo. Contudo, o Município está a trabalhar, dia e de noite, para normalizar a situação.

Sobre a questão da ValleyPark, convidou o munícipe a perguntar a alguns administradores de forma a verificar se houve alguma empresa que decidiu não investir nesta área de localização empresarial por causa da questão da água ou da ETAR. Afirmou que o Município irá, dentro das capacidades financeiras, procurar fazer este investimento.

Quanto à questão do mercado municipal, informou que já foi realizada uma vistoria e que se desta tivesse sido apontado um qualquer tipo de risco em relação às pessoas que frequentam o mercado, neste momento o mesmo já estaria encerrado.

Em relação à questão da Cartágua, disse que de facto estava previsto a construção das condutas adutoras para ir buscar água à EPAL, mas tendo em conta as dificuldades financeiras e o valor previsto (2.5000.000,00 €), a obra acabou por não se realizar.

Quanto às reservas aquíferas referiu que, no atual mandato, já foi realizada uma reunião sobre a questão da seca onde o Diretor da APA da Agência Portuguesa do Ambiente da nossa região, transmitiu que mesmo sem chuva as reservas teriam água suficiente para fazer face a dois ou três anos de seca, mesmo abastecendo Lisboa. Concluiu dizendo que o concelho do Cartaxo tem as maiores reservas aquíferas do país.

Presidente da Junta de Freguesia de Pontével

Cumprimentou os presentes.

Transmitiu que irão ser realizadas reuniões na freguesia de Pontével, mais concretamente em



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Pontével, Casais da Amendoeira, Casais Lagartos e Casais Penedos em que os pontos abordados serão os seguintes:

- ✓ Lixo, monos e os sobrantes;
- ✓ Saneamento básico das ETAR;
- ✓ Trânsito de pesados na freguesia de Pontével;
- ✓ Assuntos diversos que a população queira colocar.

Convidou o executivo municipal a marcar presença.

Questionou para quando a nomeação de um coordenador da Proteção Civil.

Presidente

Informou que até ao final do ano será nomeado o coordenador da Proteção Civil.

Encerramento

No final da reunião, foi aprovada, por unanimidade, a minuta da ata, a qual foi assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 23 horas e 35 minutos.

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

Ana Catarina de Matos Silvestre